



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CHAMADA PÚBLICA 002/2025 – PPGH/UEA PESQUISADOR VISITANTE

O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia da Universidade do Estado do Amazonas (PPGH-UEA/HEMOAM), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP, através da Chamada Pública N 05/2025, e por intermédio deste PPG, torna pública a seleção de candidatos (as) para 01 (uma) vaga de Pesquisador Visitante com bolsa, visando realizar pesquisas e desenvolver atividades acadêmicas, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa.

1. Esta chamada obedece ao estabelecido pela Chamada 05/2025-GR-UEA, assim como pelas Resoluções N°. 029/2023-CONSUNIV. Os objetivos do Pesquisador Visitante são:
 - a. Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisas do PPGH-UEA/HEMOAM, com melhoria das notas nas avaliações institucionais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível;
 - b. Possibilitar a colaboração entre pesquisadores de instituições de ensino e pesquisas nacionais e docentes/pesquisadores da UEA credenciados em Programas de Pós-Graduação, visando o desenvolvimento e a consolidação de linhas de pesquisa dos Programas da UEA.
 - c. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores das instituições parceiras nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA.
 - d. Ampliar a produção bibliográfica científica às atividades do PPGH-UEA/HEMOAM.

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2. DO PERFIL DAS VAGAS

O candidato pode apresentar título de doutorado em Bioinformática, Hematologia ou em Imunologia e áreas afins. Com experiência e atuação em pesquisas ômicas e análise de bioinformática, para atuação junto ao PPGH e que possa contribuir com as linhas de pesquisa deste PPG, ampliando a produção e publicação de artigos científicos.

3. O período de atuação como Pesquisador Visitante no PPGH-UEA/HEMOAM a que se destina esta chamada será de 12 (doze) meses, a constar de 01 de novembro de 2025;
4. Ao (a) candidato (a) selecionado (a), será concedida uma bolsa mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), por recursos próprios da UEA;
5. É estritamente vedada a concessão de bolsas a servidores ativos da UEA, incluindo vínculos temporários ou substitutos. Essa medida garante que as bolsas sejam alocadas exclusivamente a candidatos externos à instituição, promovendo equidade e diversidade na distribuição dos recursos.
6. Fica vedada a concessão da segunda renovação de bolsas a bolsistas que já tenham sido contemplados em chamadas anteriores do Programa de Bolsas de Pesquisador Visitante (PROVISIT-UEA), assegurando a ampliação da oportunidade para novos beneficiários.
7. Os (as) candidatos (as) a Pesquisador Visitante devem se comprometer a dedicar-se às atividades previstas em seu plano de trabalho, não sendo permitido o acúmulo de outra bolsa;
8. Candidatos (as) com vínculo empregatício deverão comprovar a liberação funcional para o período de vigência da bolsa;
9. Para apreciação das candidaturas exigir-se-á:
 - a. Apresentação de diploma de doutorado. Se estrangeiro, com diploma de doutor em Universidade reconhecida, no país do diploma, pelo órgão

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ministerial de Educação;

- b. Apresentação do Currículo Lattes, com comprovações e atualizado, contendo a relação dos títulos, da produção intelectual e das atividades desenvolvidas, acompanhada dos devidos comprovantes;
- c. Apresentação do Plano de Trabalho por meio do Formulário (Anexo 1).

10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a. A inscrição será efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgh@uea.edu.br, inserindo-se no campo de assunto do e-mail a expressão INSCRIÇÃO PESQUISADOR VISITANTE PPGH 2025.
- b. Ao e-mail enviado, deve-se anexar a seguinte documentação, em formato PDF:
 - I. Diploma de Doutorado;
 - II. Currículo Lattes atualizado e comprovado;
 - III. Documento de identidade e CPF, ou passaporte (para estrangeiros);
 - IV. Comprovante de residência atualizado;
 - V. Comprovante bancário (preferencialmente conta corrente do Branco do Bradesco)
 - VI. Declaração institucional de eventual liberação das atividades funcionais (para candidatos com vínculo empregatício);
 - VII. Formulário para Apresentação de Proposta desta chamada (Anexo 1).

11. INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições ocorrerão do dia 06 a 10 de OUTUBRO de 2025;
- b. Os interessados devem enviar a documentação descrita no item 10 para o

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

endereço eletrônico ppgh@uea.edu.br, constando, no campo “Assunto” do e-mail, a identificação INSCRIÇÃO PESQUISADOR VISITANTE PPGH 2025;

- c. A confirmação do recebimento das inscrições será feita para o e-mail do candidato (a), até o dia 13 de outubro de 2025;
- d. A homologação das inscrições será divulgada pelo site do Programa (<https://pos.uea.edu.br/hematologia/>), até o dia 13 de outubro de 2025;

12. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

- a. Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- b. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação.
- c. Ter produção científica relevante nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição.

13. DO PROCESSO SELETIVO

- a. A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica designada pela Coordenação do PPGH-UEA/HEMOAM;
- b. O processo de seleção compreenderá análise qualitativa dos currículos dos candidatos e da adequação do plano de trabalho (Anexo 1) com as linhas de pesquisa do PPGH-UEA/HEMOAM, levando em conta sua relação com as atividades do Programa e potencial contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação;
- c. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota do plano de trabalho inferior a 7(sete) pontos;
- d. Análise de títulos da produção intelectual e das atividades acadêmicas do candidato que forem correlatos à área de conhecimento e da área CAPES deste PPG. Para efeito de obtenção da pontuação, quando da análise dos

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu.br/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Títulos, serão consideradas as escalas de pontuação do Anexo 2 - Análise de títulos. Serão computadas as notas dos 3 itens I - Titulação Acadêmica (NTA), II - Produção Intelectual na área da Seleção (NPI) e III – Atividade Acadêmica (NAA);

- e. As notas dos itens II- Produção Intelectual na área de seleção e III- Atividade Acadêmica (Anexo 2), serão atribuídas da seguinte forma: Caso o maior número de pontos obtido em cada um dos itens II e III seja inferior a 10 (dez pontos), atribui-se como nota o número de pontos obtidos por cada candidato. Caso o maior número de pontos obtido em cada um dos itens II e III seja superior a 10 (dez pontos), atribui-se nota 10 ao candidato que obteve a maior pontuação em cada um dos itens e, usando a pontuação e a nota desse candidato como referência, atribui-se aos demais candidatos a nota proporcional à sua respectiva pontuação;
- f. O Resultado Final da Etapa Única será constituído da média aritmética obtida através da somatório das notas da análise dos títulos e da avaliação do plano individual de trabalho;
- g. Para apreciação das candidaturas serão considerados os seguintes critérios:
 1. Clara relação da proposta com ao menos uma linha de pesquisa do programa;
 2. Trajetória acadêmica compatível com as linhas de articulação propostas;
 3. Caráter interdisciplinar da proposta (observando-se as linhas do programa);
 4. Propostas com previsão de produtos intelectuais (bibliográficos, técnicos) relevantes para a área de avaliação, em parceria com docentes do programa;
 5. Propostas que prevejam ações de ensino, pesquisa e extensão;
 6. Articulação da proposta com a graduação;

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- h. A comissão de seleção não apreciará recursos que contestem sua avaliação, exceto se apontado erro procedimental;
- i. O parecer final da comissão de seleção será submetido ao Colegiado do PPGH-UEA/HEMOAM para homologação;

14. Divulgação do Resultado Final:

- a. O resultado da seleção será divulgado na página do PPGH-UEA/HEMOAM (<https://pos.uea.edu.br/hematologia/>) no dia 22 de outubro de 2025;

15. ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR VISITANTE

15.1. Demonstrar expertise comprovada na área de pesquisa, por meio do currículo acadêmico e profissional;

15.2. Assumir a responsabilidade pelo gerenciamento e execução de projetos de pesquisa relacionados às áreas de Hematologia, contribuindo ativamente para o avanço das linhas de pesquisa do Programa;

15.3. Durante sua permanência no Programa, o Pesquisador Visitante deverá participar das atividades acadêmicas, incluindo: Elaboração e execução de projetos de pesquisa; orientação e coorientação de alunos de graduação e pós-graduação, redação e revisão de artigos científicos, relatórios técnicos, manuais, livros ou capítulos de livros, além de resumos científicos para apresentação em eventos, participação em seminários, bancas de qualificação e defesa de dissertações, ministração de disciplinas na pós-graduação, organização e apoio em eventos promovidos pelo Programa, outras atividades acadêmicas que se fizerem necessárias durante a vigência da bolsa.

15.4. O Pesquisador Visitante deverá apresentar relatórios mensais detalhados sobre as atividades desenvolvidas durante o período de duração da bolsa, além de um relatório final ao término, conforme o Plano de Trabalho estabelecido;

15.5. Fazer referência ao Programa em todos os produtos acadêmicos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos apresentados em eventos, entre outros) que resultem, total ou parcialmente, de seu trabalho. Além disso, deve ser mencionado o apoio financeiro de qualquer fonte pública ou privada, quando houver.

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu.br/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

15.6. As publicações resultantes do período como Pesquisador Visitante devem obrigatoriamente contar com a participação de professores e/ou alunos do Programa, fortalecendo a colaboração interna e o impacto acadêmico.

16. Disposições Finais:

- a. As atividades do (a) selecionado (a) terão início no dia 01 de novembro de 2025;
- b. A realização das atividades de PESQUISADOR VISITANTE no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia da UEA, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas em relação ao período de Pesquisador Visitante, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas;
- c. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo da Comissão de Avaliação o direito de excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, a qualquer momento, que os dados fornecidos são inverídicos. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.
- d. A qualquer tempo, se verificada incorreção nas informações prestadas ou documentação enviada no processo seletivo, a Coordenação do PPGH pode solicitar à UEA o cancelamento da bolsa, sem prejuízo de sanções previstas em regimentos relacionáveis.

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Etapa
06 de outubro de 2025	Publicação do Edital
06 a 10 de outubro de 2025	Período de Inscrição (<i>on-line</i>)
13 de outubro de 2025	Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, no site do PPGH
14 de outubro de 2025	Publicação do resultado final das inscrições

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

	homologadas, no site do PPGH
20 de outubro de 2025	Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos candidatos pela banca examinadora, no site do PPGH
22 de outubro de 2025	Publicação do Resultado Final

Manaus, 02 de outubro de 2025.

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
POLÍTICA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UEA.

ANEXO 01

1. PROPONENTE	
Nome do Coordenador:	
Programa:	Área de Avaliação/CAPES:
Linha de Pesquisa Contemplada:	
Unidade Acadêmica:	
Nome do Bolsista:	
2. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	
3. JUSTIFICATIVA	
4. OBJETIVOS	
<i>4.1 Objetivo Geral</i>	
<i>4.2 Objetivos Específicos</i>	

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





5. RESULTADOS ESPERADOS												
5.1 Resultados Quantitativos (número de artigos publicados, número de coorientações em dissertações/teses, número de disciplinas ministradas, etc.)												
5.2 Impactos para o Programa de Pós-graduação												
6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA												
6.1 Descrição das atividades												
Atividade	Descrição											
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												
6.2 Cronograma de execução												
ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01												

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea



02													
03													
04													
05													
06													
07													
08													
09													
10													
7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA (anexar minuta da chamada interna)													

Manaus, ____ / ____ / 2025.

Assinatura do Proponente
(Identificação do PPG)

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 2 - ANÁLISE TÍTULOS — TABELA DE PONTUAÇÃO DOS ITENS

I. Titulação Acadêmica (NTA)

Titulação	Pontuação
Doutorado	10 pontos

Para os itens NPI e NAA serão considerados as produções e/ou atividades dos últimos 5 (cinco) anos a conta da data de publicação do Edital.

II. Produção Intelectual na área da Seleção (NPI)

Tipo de Produção	Pontuação unitária	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados na área Qualis CAPES	A1 e A2	1 ponto
	A3 e A4	0,5 pontos
	A5 e A6	0,25 pontos
	A7	0,15 pontos
Livros publicados na área de conhecimento	Livro completo	1 ponto (máximo de 20 pontos)
	Capítulo	0,25 pontos (máximo de 10 pontos)
	Coletânea	0,15 pontos (máximo de 6 pontos)
Patente	Depositada	0,5 pontos
	Aprovada	1 ponto
Editor de periódico classificado na área Qualis CAPES do PPG	1 ponto	
Revisor de periódico classificado na área Qualis CAPES do PPG	0,5 pontos	
Tempo de estudo e/ou experiência profissional no exterior	0,5 pontos/ano	

III. Atividade Acadêmica (NAA)

Tipo de atividade	Pontuação unitária	
Ensino (por disciplina ministrada)	Doutorado	1 ponto
	Mestrado	0,75 pontos

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Especialização	0,5 pontos
	Graduação	0,1 ponto
Orientações concluídas (por orientandos)	Doutorado	2 pontos
	Mestrado	1 ponto
	Especialização	0,5 ponto
	Graduação: TCC, monografia, iniciação científica PIBIC, PAIC e similares	0,25 pontos
Co-orientações concluídas (por co-orientandos)	Doutorado	2 pontos
	Mestrado	1 ponto
	Especialização	0,5 ponto
	Graduação: TCC, monografia, iniciação científica PIBIC, PAIC e similares	0,25 pontos
Participação em banca examinadora	Defesa de tese de doutorado	1 ponto
	Banca de qualificação de doutorado	1 ponto
	Banca de Dissertação de mestrado	0,5 pontos
	Banca de Qualificação de mestrado	0,5 pontos
	Banca de seleção para ingresso em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 pontos
	Banca de apresentação final de curso de graduação (monografia, TCC e similares)	0,25 pontos
	Banca de seleção e/ou avaliação de projetos de pesquisa e extensão de alunos de graduação	0,0125 pontos
Projeto de Pesquisa	Coordenação	2 pontos
	Participação	0,5 pontos

Coordenação PPGH-UEA/HEMOAM

- Endereço: Avenida Constantino Nery, 4397- Chapada
- Manaus-AM – CEP 69050-001 / • Fone: (92) 3655-0123
- E-mail: mestrado@hemoam.am.gov.br
- Site: <http://www.pos.uea.edu/hematologia>
- www.instagram.com/ppgh_uea

